



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 06 DE 16 DE ABRIL DE 2025

VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ -
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- Fica declarado **ponto facultativo**, nas repartições do Legislativo Municipal de Silveiras, o dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira santa)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

ARTIGO 2º - A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira) devido ao feriado de São Benedito e Tiradentes, será transferida, excepcionalmente, para o dia **22 de abril de 2025 (terça-feira), com início as 19:00 (dezenove) horas.**

ARTIGO 3º - As solicitações dos Senhores Vereadores para a referida Sessão Ordinária poderão ser solicitadas até as **12:00 (doze) horas do dia 22 de abril de 2025.**

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Feitaz, 16 de abril de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de abril de 2025.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral